

## **ATA DA 499ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2025, às 9h00min, ocorreu a 499ª Reunião do Conselho Fiscal da Eletros, na sede da Fundação, localizada na Rua Marechal Floriano, 19 – 28º andar e por meio do link de videoconferência da plataforma *Teams*, em razão do modelo de trabalho híbrido, com a participação dos Conselheiros Fiscais Efetivos, José Luiz Grünwald Miglievich Leduc (Presidente), Wanderson Luiz Lopes Fortunato, Juvenor Pereira da Silva Júnior e Gustavo Botrel Coutinho de Melo, assim como dos Conselheiros Suplentes, Rosane Barboza da Silva, Paula Isabel da Costa Barbosa e Márcio Kennedy de Almeida. Tendo sido verificado o *quórum* mínimo previsto no art. 45, § 2º do Estatuto da Eletros, a reunião do Conselho Fiscal da Eletros – CFE teve início para tratar dos assuntos constantes da Convocação, conforme a seguir.

### **1. Plano de Trabalho Mensal do CFE – 1.1. Avaliação do Relatório Gerencial de Compliance, conforme item 4 – Conformidade com Normas e Regulamentação, subitem 2, do Plano de Trabalho Anual do CFE**

O Presidente do Conselho Fiscal, José Luiz G. M. Leduc, introduziu o tema, informando que a análise do relatório seria realizada sem a presença da Coordenadora de Compliance e Governança – PRI, Rita de Cássia Análio Ribeiro, em razão de licença médica. Ressaltou, contudo, que o colegiado poderia fazer observações e apontamentos, que seriam esclarecidos em seu retorno. A Conselheira suplente Rosane Barboza apresentou os seguintes questionamentos:

- 1) No item 2.5, referente à consignação dos descontos em folha de pagamento, manifestou dúvida se a portaria se referia ao empréstimo financeiro da Eletros.
- 2) No item 3.4.3, relativo à Norma de Seleção e Monitoramento de Agente Custodiante e Administrador Fiduciário, vinculada à obrigação da Resolução Previc nº 23/2023 (arts. 219 e 220), solicitou que constasse no relatório o prazo legal para a revisão da norma.
- 3) No item 6, solicitou esclarecimento quanto ao tempo em que a empresa JCM permaneceu sem apresentar retorno por ter sido identificado uma inconsistência, relativa à obrigação nº 369, tratada como falha sistêmica.

O Conselheiro Juvenor Silva Júnior apresentou duas contribuições adicionais ao relatório:

- 1) Incluir, sempre que possível, os links de acesso às leis e normas mencionadas, a fim de facilitar a consulta.
- 2) Disponibilizar, no sistema Atlas (na função Blue Book da RCF em que o relatório será apresentado), os documentos internos citados, permitindo ao colegiado acesso e acompanhamento das referidas documentações.

### **1.2. Avaliação do Relatório de Status de Implementação, conforme item 7 – Gestão de Riscos e Controles Internos, subitem 2, do Plano de Trabalho Anual do CFE**

A secretária da reunião informou que o referido relatório e os demais itens relacionados ao Gestão de Riscos e Controles Internos, serão apreciados na próxima reunião ordinária do CFE de outubro de 2025, inclusive o relatório da Consultoria Aditus, conforme justificativa da gestora da área de Gestão de Riscos e Controles Internos, Adriana Mezabarba. A matéria foi retirada de pauta.

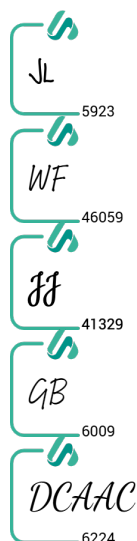


5923  
WF  
46059  
JJ  
41329  
GB  
6009  
DCAAC  
6224

### 1.3. Avaliação do Relatório Gerencial da Auditoria Interna de Acompanhamento das Recomendações, conforme item 8 – Auditorias, subitem 4, do Plano de Trabalho Anual do CFE

Esteve presente o Gerente da Auditoria Interna – AUD, André Dias, que esclareceu os pontos referentes ao relatório emitido. No que se refere a auditoria interna, tinham duas recomendações oriundas do plano de trabalho de 2024: Foi apresentada recomendação relativa ao processo de Gestão Financeira da Tesouraria, em razão da constatação de valores elevados mantidos em conta sem o devido tratamento e da ausência, sob a ótica da auditoria, de orientação institucional clara sobre o procedimento a ser adotado. Atendendo a essa recomendação, a Diretoria informou ter aprovado recentemente a Norma de Fluxo de Caixa, que estabelece diretrizes institucionais e fixa o limite máximo de R\$ 50.000,00 em conta bancária, valor a ser perseguido, com necessidade de justificativa em caso de não cumprimento. O Presidente do CFE José Luiz Grünewald Miglievich Leduc questionou se foi realizado benchmark para definição deste valor, considerando o porte da Fundação e ainda indagou o colegiado quanto ao nível de conforto com o valor fixado. O Gerente André Dias esclareceu que o montante definido decorreu de uma perspectiva interna de gestão, visando um patamar considerado confortável no dia a dia. O Conselheiro Gustavo Botrel Coutinho de Melo questionou se o limite deveria constar explicitamente na Norma ou ser tratado como métrica atualizável periodicamente. Diante da discussão, deliberou-se recomendar a inclusão dessa possibilidade como melhoria na Norma, ficando todos de acordo. A Gerência Jurídica apresentou o instrumento denominado “Termo de Declaração Unilateral”, desenvolvido em 2023/2024 como adaptação às normas vigentes para contratos anteriores. Observou-se que o referido instrumento não estava formalmente reconhecido na Eletros, sendo incluído como plano de ação, com necessidade de avaliação da Diretoria. Destacou-se, ainda, que o processo demandou ajustes na Norma e Política, concluídos com êxito.

O Conselheiro Juvenor Pereira da Silva Júnior questionou se o termo havia sido introduzido recentemente pela legislação ou se tratava de prática que deveria ter sido aplicada anteriormente, e indagou também sobre o que a declaração prevê em termos de robustez aos processos e documentação contratual. Por fim, complementou solicitando o envio de um modelo do termo para apreciação do colegiado. O Gerente André Dias esclareceu que o termo é um instrumento jurídico tradicional, já reconhecido legalmente, mas que não vinha sendo adotado por ausência de necessidade. Contudo, em razão de recentes exigências legais relacionadas a melhores práticas, combate a fraudes e corrupção, houve a necessidade de sua implementação. Juvenor solicitou o envio de modelo do Termo para apreciação do colegiado. O Conselheiro Wanderson Luiz Lopes Fortunato questionou se a aplicação do Termo se restringia à área Jurídica ou abrangia outras áreas da Eletros, e ressaltou a importância de avaliar a Norma e suas condições especiais de aplicação, a fim de evitar uso indevido. O Gerente da Auditoria Interna – AUD, André Dias, esclareceu que, na reformulação organizacional, a Diretoria decidiu centralizar a gestão dos contratos na área de Gestão Administrativa – PRA, responsável pelos processos e monitoramento, e reforçou que a Norma está clara com relação a utilização estar vinculada a alterações legislativas, sendo que os novos instrumentos contratuais já contemplam tais exigências. Informou ainda que a Auditoria Interna solicitou evidências e recebeu amostras de contratos com a aplicação do termo. Quanto à Auditoria Externa, registrou-se que a Auditoria Independente não apresentou recomendações. As auditorias das Patrocinadoras ainda estão em andamento, sem relatórios emitidos até o momento, estando a Diretoria prestando informações e acompanhando o processo, com previsão de apresentar os indicadores de acompanhamento na próxima reunião.



JL 5923  
WF 46059  
JJ 41329  
GB 6009  
DCAAC 6224



Para o exercício de 2025, foram definidos três escopos de trabalho abrangendo todos os planos existentes. Sob a ótica de Compliance, identificou-se ajustes necessários em políticas, que serão elaboradas e submetidas à aprovação. Também foi realizada auditoria da Avaliação Atuarial, sem identificação de fragilidades. Quanto ao Convênio INSS, o Gerente da Auditoria Interna – AUD, André Dias, relatou que o tema foi tratado no Conselho Deliberativo, que solicitou apresentação mais detalhada à Diretoria. Até o momento, não foram identificadas questões relevantes sobre esse tema. O Presidente José Luiz G. M. Leduc solicitou que a mesma apresentação seja feita também ao CFE, de modo a permitir o acompanhamento pelo colegiado.

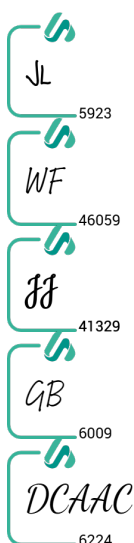
## **2. Apreciação da Revisão Limitada sobre as Demonstrações Contábeis – presença dos auditores independentes Baker Tilly - 2.1.**

### **Apresentação dos Resultados dos Trabalhos de Revisão Limitada - 2.2.**

#### **Apresentação do Planejamento dos Trabalhos de Auditoria das DFs referentes ao exercício de 2025**

– O Presidente do Conselho Fiscal, José Luiz G. M. Leduc, deu boas-vindas aos membros da nova empresa de auditoria externa, Baker Tilly. A Gerente de Controladoria, Renata Moreira Ferretti, introduziu o tema e explicou como foi conduzido o trabalho, destacando que o processo ocorreu de forma satisfatória. Ressaltou tratar-se do primeiro trabalho do primeiro semestre com a Baker Tilly, de caráter extenso, visando proporcionar à auditoria o conhecimento dos processos da Eletros, de todas as áreas, mas especialmente dos controles e módulos de segurança da área contábil. Informou ainda que o trabalho foi conduzido pelo Sr. Iuri Conrado e pela Sra. Barbara Soares, que estiveram presentes para esclarecer dúvidas pertinentes ao relatório emitido. Na sequência, o Auditor Iuri Conrado prestou todos os esclarecimentos necessários e informou que não houve qualquer apontamento no trabalho realizado, ressaltando que todas as informações solicitadas à equipe da Eletros foram encaminhadas de forma célere, o que possibilitou o cumprimento do cronograma estabelecido. A conselheira suplente Rosane Barboza comentou mesmo sendo Relatório das informações Intermediárias sobre o texto no Relatório do Auditor Independente no item “Alcance da Revisão” onde consta: *O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.* O auditor Iuri Conrado comentou sobre a NBC-TR 2410 e que irá acrescentar no texto; “de acordo com as normas de auditoria NBC-TR 2410”. A conselheira suplente Rosane Barboza comentou que duas Demonstrações: Ativo Líquido e Provisões Técnicas estão sendo comparadas em períodos diferentes (30/06/2025 – 31/12/2024) foi confirmado pelo auditor Iuri Conrado que as Contas Patrimoniais são comparadas com 31/12/2024 e as Contas de Resultado com o mesmo período do exercício anterior, ou seja, 30/06/2024, como consta nas Notas Explicativas.

A conselheira suplente Rosane Barboza comentou que nas Demonstrações do Patrimônio Social (DMPS) Consolidada questionou o valor no item 1. Adições: Outras Adições Previdenciais R\$ 15.526 (30/06/25) e R\$ 1.142 (30/06/24) e, na conta Resultado Positivo do Líquido dos Investimentos – Gestão Previdencial no valor de R\$ 392.332 (30/06/25) e R\$ 0,00 em (30/06/24). Comentou também, no item 2. Deduções: Resgates no valor de R\$ 74.012 (30/06/25) e R\$ 35.917 (30/06/24) e, na conta Portabilidades no valor de R\$ 32.862 (30/06/25) e R\$ 6.123 em (30/06/24). A gerente Renata informou o seguinte: Outras adições – valor registrado em 30/06/2025 refere-se ao acordo aprovado pelo CD para os participantes pagarem as contribuições de cobertura de déficit, que estavam 100% provisionados para perda. Resultado dos investimentos- como pode ser observado na própria demonstração, em



5923  
46059  
41329  
6009  
6224



30/06/2025 o resultado foi positivo, em decorrência da rentabilidade dos investimentos, enquanto em 30/06/2024 foi negativo, o que pode ser observado na própria demonstração, estando o valor apresentado como Resultado Negativo dos investimentos – Gestão Previdencial. Quanto aos Resgates e Portabilidade o aumento deve-se ao cenário que a Fundação está vivenciando, tendo tido mais solicitações destes dois institutos. A conselheira suplente Rosane Barboza comentou que teve dificuldade de fechar os valores no item 6.1.2 (Notas Explicativas – pág. 45) – Operações Contratadas - Déficit Equacionado 2021 no valor de R\$ 57.863. A Renata explicou que os valores podem ser conferidos com os saldos iniciais dos Planos, constantes na nota 6.1.2.1. A mesma conselheira sugeriu constar uma observação do fechamento do valor: Saldo inicial do período do Plano de Benefícios BD Eletrobras = R\$ 25.131(+) saldo inicial do período do Plano de Benefício CD Eletrobrás = R\$ 32.732. A gerente Renata ficou de avaliar e se pronunciar o quanto antes. O auditor Iuri Conrado ficou de verificar a melhor forma de apresentação no Relatório.

A Pauta foi alterada para tratar dos Itens 6 e 7:

## **6. Apreciação do Balancete de julho/2025 e 7. Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária - julho/2025**

– A Sra. Renata Moreira Ferretti, apresentou os temas. O Conselheiro Juvenor Silva Junior solicitou detalhamento da relação dos desligamentos de empregados da Eletrobras com o crescente montante de resgates. Na sequência, o Conselheiro Wanderson Luiz Lopes Fortunato ratificou a recomendação realizada na reunião de julho/2025, no sentido de verificar junto ao Diretor de Benefícios, Eduardo Brasil, as informações relativas aos números de resgates e portabilidades realizados em face dos desligamentos dos empregados da Eletrobras, visando verificar a efetividade das ações da Eletros de retenção de participantes. Acrescentou ainda que seria oportuno verificar, junto ao Diretor Eduardo Brasil, o nível de adesão dos participantes ao parcelamento das contribuições extraordinárias em atraso, considerando as notícias veiculadas na mídia acerca da alegada dificuldade dos participantes em arcar com seus compromissos perante o benefício dos planos de previdência.

## **3. ATAS das Reuniões da Diretoria, do Conselho Deliberativo e dos Comitês - 3.1. Examinar se os Atos de Gestão Praticados pelos Colegiados de Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva estão aderentes às competências estipuladas no Estatuto Social e Legislação**

Foram apreciadas as Atas da 572ª, 573ª e 574ª reuniões do Conselho Deliberativo da Eletros – CDE, bem como a Ata da 1330ª reunião da Diretoria Executiva – DEE. Em referência à Ata da 572ª reunião do CDE, o Presidente do CFE observou que, em razão da defasagem temporal — tendo essa reunião ocorrido em junho —, o colegiado deliberou aguardar a reunião com a Diretoria para atualização dos acontecimentos relativos ao tema. Em referência à Ata da 573ª e 574ª reunião do CDE, no que se refere a votação da participação da Eletros no processo de licitação, o Presidente do CFE lamentou a Eletros não ter participado, uma vez que a entidade já conta com três entes federativos em seu portfólio, entendendo que seria positivo para a Eletros a ampliação desse portfólio. O Conselheiro Marcio Kennedy observou que concorda com a opinião, que seria interessante ter participado, mas compreende também as alegações contrárias, pois o assunto é realmente controverso, uma vez que a Eletrobras já deixou claro que não tem interesse nos entes federativos, e não manter o processo licitatório foi a decisão mais sensata. O Conselheiro Juvenor Pereira da Silva Júnior chamou a atenção para o registro em ata quanto à preocupação relacionada à eventual responsabilização dos membros do Conselho Deliberativo, na qualidade de pessoa física, diante da decisão de não participar do

↓L 5923  
WF 46059  
JF 41329  
GB 6009  
DCAAC 6224



processo licitatório. Destacou, ainda, que seria oportuno aprofundar o conhecimento sobre o tema, cabendo, para tanto, a realização de consulta jurídica. Em contraponto, o Conselheiro Marcio Kennedy de Almeida manifestou discordância, entendendo que, no momento, tal providência não agregaria valor, uma vez que diferentes consultas jurídicas poderiam resultar em avaliações divergentes. Ressaltou, ainda, que o atual contexto institucional é delicado, marcado por forças políticas e interesses distintos, o que demanda o devido reconhecimento do cenário. O Conselheiro Wanderson Luiz Lopes Fortunato pontuou que, com base nos registros que constam nas referidas atas do Conselho Deliberativo, as manifestações contrárias à participação no processo de licitação apontam na direção oposta às diretrizes do planejamento estratégico da Eletros, de forma que é relevante que o planejamento estratégico seja revistado o quanto antes.. Ressaltou, ainda, a existência de um movimento expressivo conduzido pela patrocinadora Eletrobras, paralelo à gestão da Entidade, que não pode ser ignorado. Em referência à Ata DEE 1330ª, acerca do processo de recebimento do Edifício Mario Bhering, o Presidente do CFE manifestou preocupação, ressaltando que o equilíbrio das contas relativas aos imóveis da Eletros vinha sendo alcançado, em grande parte, em razão da receita proveniente do aluguel desse imóvel. Solicitou à DEE esclarecimentos sobre a forma como está sendo conduzida a entrega, bem como informações detalhadas acerca dos valores, prazos e do reembolso relativo ao Retrofit, pontos que ainda não se encontram devidamente esclarecidos.

#### **4. Informações da Diretoria - 4.1. Status Report para acompanhamento das mudanças provocadas pelo plano da nova fundação da Eletrobras, avaliação do impacto e de sustentabilidade da Fundação e decisões estratégicas**

– Esteve presente o Presidente Pedro Paulo da Cunha que relatou ter havido trabalho conduzido pela Patrocinadora, cujos resultados não foram compartilhados previamente com a Diretoria. Informou que foi criado um Grupo de Trabalho ampliado, composto por técnicos e representantes de governança das cinco fundações envolvidas, indicados por suas respectivas diretorias, que desenvolveram a proposta inicial da EletrobrasPrev e estruturaram sua base organizacional. Ressaltou críticas ao processo, por ter sido árduo e desgastante, destacando que poderia ter sido conduzido de forma distinta. O grupo de governança elaborou o estatuto da EletrobrasPrev, formalizado em março de 2025, e que passou a vigorar em setembro de 2025, com a nomeação da governança. A partir desse marco, iniciou-se a última etapa do processo de incorporação. Inicialmente, que a incorporação envolveria na primeira fase a Eletros e a Elos; contudo, alterações posteriores levaram à redefinição do planejamento, culminando na escolha da Fundação Elos para ser a primeira a ser incorporada. Informou, ainda, que o Conselho Deliberativo da Elos já aprovou a incorporação e estão sendo levantados os documentos necessários para encaminhamento à Previc. No tocante à Eletros, destacou que, até o momento, o impacto do projeto está sendo de ordem motivacional, gerando preocupação aos empregados. Contudo, a partir da decisão do Conselho Deliberativo de interromper a execução de ações do planejamento estratégico da Eletros que conflitem com a incorporação, espera-se que os impactos se tornem mais efetivos. Informou que, a despeito dos acontecimentos, a diretoria segue desempenhando suas atividades, mantém os empregados cientes dos acontecimentos e tem um cuidado especial com as informações para os participantes, visando mitigar movimentos precipitados de pedidos de portabilidade e resgate, o que inclusive penaliza os participantes com pagamento de Imposto de Renda. Finalmente sugeriu que haja uma maior aproximação entre CFE e CDE para debates acerca do momento atual da entidade, relativamente à incorporação pela EletrobrasPrev, de forma que tenhamos a mesma base de informações, considerando conteúdo e tempo. **4.2. Tema Livre – Não houve.**



## 5. Rentabilidade dos Planos / Acompanhamento das Metas dos Planos

Esteve presente o Diretor Financeiro, Luiz Guilherme de França Nobre Pinto, que apresentou a rentabilidade dos planos referente ao mês de agosto de 2025. Adicionalmente, em razão de questionamentos dos conselheiros, apresentou o estudo sobre o desempenho da Nota do Tesouro Nacional – Série C (NTN-C 2031).

### 8. Assuntos Gerais:

O Conselheiro Juvenor Pereira da Silva Júnior recomendou que seja encaminhada ao colegiado a Nota Técnica que estabelece o cálculo da renda vitalícia dos planos, considerando que, embora o regulamento já faça referência à referida NT, entende ser relevante que todos tenham conhecimento do teor do documento e da forma como é realizado o cálculo.

#### 8.1. Informes da secretaria do CFE – Não houve.

#### 8.2. Tema livre - Não houve.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal deu por encerrada a reunião e solicitou a mim, Danielle Christine Almeida de Albuquerque Coutinho, que o secretariei, que lavrasse a presente Ata, a qual lida e aprovada, segue assinada pelos Conselheiros Fiscais presentes à reunião.

  
*José Luiz Grunewald Miglievich Leduc*  
5923  
**José Luiz Grunewald Miglievich Leduc**  
Presidente do Conselho Fiscal

  
*WANDERSON LUIZ LOPES FORTUNATO*  
46059  
**Wanderson Luiz Lopes Fortunato**  
Conselheiro Fiscal

  
*Juveor Pereira Da Silva Junior*  
41329  
**Juvenor Pereira da Silva Júnior**  
Conselheiro Fiscal

  
*Gustavo Botrel*  
6009  
**Gustavo Botrel Coutinho de Melo**  
Conselheiro Fiscal

  
*Danielle Christine Almeida De Albuquerque Coutinho*  
6224  
**Danielle Christine Almeida de Albuquerque Coutinho**  
Secretária da Reunião – PRI



**ATA da 499ª RCFE.pdf**

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: 7CBE4-2A581-BD44A



Solicitação de assinatura iniciada por: Danielle C. A. d. A. C. em 21/10/2025

## Assinaturas

**WANDERSON LUIZ LOPES FORTUNATO**

Assinou Eletronicamente



Assinou em: 21 de outubro de 2025, 17:16:59 | E-mail: wan\*\*\*\*\*@e|\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 170.85.18.195 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Microsoft Edge 141.0.0.0, Windows 10 | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-5556

**José Luiz Grunewald Miglievich Leduc**

Assinou Eletronicamente



Assinou em: 22 de outubro de 2025, 12:03:23 | E-mail: jlg\*\*\*\*\*@gm\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 200.201.184.250 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Atlas App (3.2.6), iOS | Celular: \*\*\*\*\*3324

**Danielle Christine Almeida de Albuquerque Coutinho**

Assinou Eletronicamente



Assinou em: 23 de outubro de 2025, 15:02:42 | E-mail: dan\*\*\*\*\*@e|\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 2804:14d:5cd5:8489:80c1:3396:e64f:bedd | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 141.0.0.0, Windows 10 | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-6087



**Juveor Pereira da Silva Junior**

Assinou Eletronicamente



*Juveor Pereira Da Silva Junior*

41329



41329

Assinou em: 07 de novembro de 2025, 13:38:43 | E-mail: juv\*\*\*\*\*@gm\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 2804:75b0:900:2ef0:804f:8b0e:bd22:4d00 | Segundo Fator de Autenticação: Whatsapp | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 138.0.0.0, Mac 10.15.7 | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-5077



**Gustavo Botrel**

Assinou Eletronicamente



*Gustavo Botrel*

6009



6009

Assinou em: 07 de novembro de 2025, 15:15:44 | E-mail: bot\*\*\*@on\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 163.116.230.143 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 142.0.0.0, Windows 10 | Celular: \*\*\*\*\*8981